



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 03/2022

Aos dezessete de março de 2022, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros: Ana Luiza Juliatto, Roqueffelis Alves da Silva, Eliane Starepravo Cordeiro; Franciele de Oliveira Guerreiro, Lucia Cristina Voznhaki Negrele, Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira; João Maria da Silva; Lauro K. da Maia, Audrey Ghizy, Muriel Alves de Andrade, Inês Fátima Polidoro. Devido não haver *quórum* para aprovação da pauta do dia 03 de abril, esta foi retomada: aprovação de uma data única para atualização das Certidões de Inscrição de Atestado de Funcionamento das entidades, assim como a definição dos documentos a serem apresentados na solicitação de renovação desta; aprovação do repasse do valor do Fundo de Assistência Social para o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, e demais assuntos relevantes. A presidente Franciele iniciou a reunião com a leitura da ATA 02/2022. Após, os conselheiros definiram um prazo fixo e único para a solicitação de renovação do Atestado de Funcionamento das entidades, o qual deverá ser até o dia 30 de abril do ano corrente, com prazo de validade até 30 de abril do ano seguinte. Foi apresentado o *checklist* referente a documentação mínima exigida para solicitação de renovação do Atestado de Funcionamento, o qual consta: Plano de ação do ano corrente ao atestado; Certificado de regularidade FGTS; Certidão Negativa Federal; Certificado do corpo de Bombeiros; Certidão Negativa Municipal; Alvará Municipal; Alvará da Vigilância Sanitária; Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS (caso a instituição for inscrita); Cópia da ATA de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório; Cópia do Estatuto Social registrado em cartório; Comprovante de endereço; Ter Serviço Tipificado conforme a Resolução n.º 109/2009 CNAS; Equipe mínima com base na NOB-RH/SUAS;



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmass@mandirituba.pr.gov.br

Ter apresentado a prestação de contas do ano anterior. A conselheira Franciele informou que foi expedido para ABAI um Atestado de Funcionamento provisório, com prazo até 30 de abril do presente ano, e a instituição deverá solicitar novo atestado de acordo com o novo modelo, se aprovado. Na ocasião, a conselheira Eliane sugeriu o agendamento de uma data para a prestação de contas das entidades, ficando definida para o próximo dia 20 de abril. Após, o conselheiro Roqueffelis expôs que foi previsto a aquisição de dezoito notebooks com o recurso da Emenda Parlamentar de programação 411430220210001, destinado a APAE, porém será necessário reduzir para quatorze devido os valores orçados estarem acima do previsto, caso estes valores sejam inferiores após a homologação da licitação, o quantitativo permanecerá dezoito. A conselheira Muriel informou que a representante do Centro de Apoio de Assistência Social - CAOP teve um contratempo e não conseguiu comparecer na reunião anterior, mas confirmou participação para a próxima que será dia 07 de abril. Foi esclarecido sobre o Fundo Municipal de Assistência Social, o qual tem com saldo atual de R\$ 39.805,87 (trinta e nove mil oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e um percentual deste será destinado a compra de cobertores para as famílias atendidas e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como para pessoas em situação de rua. O valor destinado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), já aprovado por este conselho no ano de 2021. Destarte, foi solicitado a este órgão colegiado a transferência do saldo remanescente para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para ser utilizado na compra de mobília para Casa Lar. As pautas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Muriel Alves de Andrade, lavro e encerro a presente ata aprovada que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa a esta ata.

Ironia Queiroz
Dunno Catarina Kikuchi Berra



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Data: 17/03/2022

Hora: 09:00 horas

Pauta:

- Definir data única para atualizações dos Certificados de Inscrição de Atestados de Funcionamento das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS;
- Aprovação do repasse do valor do Fundo de Assistência Social para o Fundo da Infância e Adolescência
- Demais assuntos relevantes.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Franciel Guesserino			
Ana Luiza Gulotto			
José Maria da Silva			
Patrícia de J. J. Oliveira			
Leandro K da Maia			
ROQUEFELIS ALVES DA SILVA			
Manuel Andrade			
ELIANE S. CORDEIRO			
Andrey Pinzi			
Vinicius Sabu - Polidoro			
Leícia E. B. Negreli			